

**11749 - E o Pajeú...vai até o meio do mar...
Refletindo a chamada de ATER para o território do Pajeú**

Tavares de Lima, Jorge Roberto; Diniz, Paulo Cesar Oliveira; Santos, Aniérica Almeida dos
UFRPE, jorgetvs@hotmail.com; UFRPE, p.diniz@uol.com.br; UFRPE, aniericapesc@gmail.com

Resumo: A extensão rural ao ser considerada uma forma de educação não formal, exige uma dimensão cultural, que são específicas para cada território. Este artigo analisa a chamada de ATER para o Pajeú pernambucano e as inconsistências das chamadas de maneira geral.

Palavras-chave: extensão rural, desenvolvimento e cultura

**And the Pajeú... goes to middle the sea...
Refleting the announcement to ATER for the territory of Pajeú**

Abstract

The rural extension to be considered a non-formal education requires a cultural dimension, that are specific to each territory. This article examines the announcement of 'Pajeú to Pernambuco' of the ATER and inconsistencies of announcement in general.

Keywords: Rural Extension, development and culture

O cenário

O Pajeú vem aí pelo São Francisco e vai subindo, subindo chega à chapada da Borborema e se espalha pelo cariri, até encontrar a Praça do Meio do Mundo¹. Pode-se até dizer que avança mais. Uma área que tem muito em comum e poderia ser representada por duas cidades. São José do Egito e Monteiro, faces de um mesmo talento: da prosa, dos versos, dos cantos. Tem uma cultura, um jeito próprio de ver e interpretar o mundo. Explica o mundo através da viola, da forma de organização e do jeito de viver. Cidades, uma do Pajeú, outra do Cariri; uma em Pernambuco, outra na Paraíba. Terras de poetas e de lutas. Espaço ocupado originalmente pelos índios Coremas da nação Cariri ou Kariri.

Esta é uma região com história. No período de 1835 a 1838, em torno da pedra do reino², viveram mais de mil pessoas. Esperavam os fiéis, a reencarnação de Dom Sebastião, rei Português. Foram massacrados. No início do século XX, tem-se o surgimento do cangaço, onde um dos mais famosos é Lampião, nascido aproximadamente 50 anos depois destes fatos ocorridos na pedra do reino, em uma fazenda próxima. Em fevereiro de 1930 explode a luta armada entre Princesa, representada pelo Coronel José Pereira e João Pessoa, presidente da Paraíba. Esta querela durou seis meses até a morte do Presidente, em julho, provenientes de uma vingança pessoal. Este fato foi transformado em uma questão política nacional, justificando a revolução/golpe de 1930, que altera consideravelmente os destinos nacionais.

¹A Praça do Meio do Mundo é o ponto de origem da rodovia BR 412 que corta o Cariri Paraibano.

²As "Pedras do Reino", se localizam no município sertanejo de São José do Belmonte, a 470 quilômetros do Recife. O sentimento sebastianista ainda hoje é lembrado em Pernambuco, durante a Cavalgada da Pedra do Reino.

Já nos anos mais recentes, a diocese de Afogados da Ingazeira, com a liderança inicial de Dom Francisco, implantou uma série de políticas de convivência com semiárido. Pequenas obras, envolvendo a população. Ações, cuja origem remete ao Padre Ibiapina, que percorria os sertões, do cariri cearense ao paraibano e chegando ao pajeú. Ainda hoje, na região, desenvolvem-se trabalhos comunitários com base naqueles princípios. Fatos estes que geraram um ambiente favorável ao surgimento de uma cultura e, também, a existência de várias organizações não-governamentais atuando na promoção do desenvolvimento sustentável na região. Produz um jeito de viver com versos e cantorias; mas também feijão, milho, algodão, pecuária, com destaque para os bodes e cabras, nas áreas mais secas. Nos brejos, áreas mais úmidas, destacam-se fruticultura e até cana de açúcar, para a produção de cachaça e de rapadura. Enfim, são faces de uma mesma compreensão e de significados de mundo que existem no “território”.

A Chamada

Região altamente diversificada tem uma pluralidade cultural, produtiva e de tipos humanos e geográficos como anteriormente pode ser constatada. É para esta região que foi lançada a chamada pública nº 98, em outubro de 2010³. A intenção era a contratação e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nos Municípios que compõe o Território da Cidadania do Sertão do Pajeú (PE). Vale ressaltar que no ano de 2010, com a Lei de ATER (Lei 12.188 de 11/01/2010), todo o “serviço” de ATER deveria ser contratado pela via das chamadas públicas direcionadas, prioritariamente, aos territórios da cidadania. Assim sendo, ao longo da segunda metade do ano foram publicadas em torno de 150 chamadas pelo MDA para todo o Brasil (cf: DINIZ et al, 2011).

Para efeito de clarear e se tentar chegar a uma possível resposta, busca-se entender o objeto estabelecido nessa chamada: “Seleção de entidade executora de serviços de assistência técnica e extensão rural para a produção para a comercialização na cadeia produtiva da caprinocultura, gestão da propriedade, e convivência com o semiárido, por meio de atividades individuais, grupais e dias de campo, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação”.

Este objeto é múltiplo, pois além de definir o serviço “assistência técnica e extensão rural”, definem-se as ações a serem executadas em atividades individuais, grupais e dias de campo. Ou seja, o pacote vem completo. Pouco importa que na região se tenha outros métodos, desenvolvidos coletivamente com os interessados; que se desenvolvam ações mais integradas com foco na participação das mulheres ou mesmo, no armazenamento e gestão da água, como elemento fundamental para a criação de cabras. Aliás, a definição do objeto em relação à ação centrada na “produção para a comercialização na cadeia produtiva da caprinocultura”, por si, é uma exclusão. Parte-se para especializar as famílias que estão dentro desta cadeia produtiva excluindo o policultivo e a pluriatividade características destes agricultores.

Outro elemento a ser ressaltado refere-se à definição de agricultor familiar: “Considera-se agricultor familiar o definido pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 e define-se a Declaração de Aptidão ao Pronaf como o instrumento que qualifica o agricultor familiar

³ Elaborada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA).

beneficiário da Lei de ATER. Esta Chamada Pública prevê o atendimento de agricultores familiares que detenham a DAP da unidade de produção familiar”. Portanto, todas as atividades e ações devem levar em consideração tais demarcações.

Pausa para entender o contexto

No território da cidadania do Pajeú tem-se 20 municípios e na chamada são contempladas todos, divididos em 4 lotes e com a pretensão de atender 4.060 Agricultores Familiares. Ressalte-se que no território, segundo dados do IBGE (2006), existem pouco mais de 35 mil agricultores familiares. Ou seja, a chamada prevê o atendimento a apenas de 11,6% do total de agricultores familiares na região. Além disso, existem cerca de 47 mil DAPs ativas em todo o território do Pajeú, portanto, atendendo apenas 8,6% “dapianos”. Sinaliza uma exclusão das demais famílias? Em primeiro lugar essa suposta “exclusão” no Pajeú também se reflete quando se analisam as chamadas para o estado de Pernambuco. De acordo com o censo de 2006 (IBGE, 2006) existem 275.740 agricultores familiares e as chamadas (onze no total) só contemplavam 27.979 agricultores, ou seja, aproximadamente 10%. Que explicação? Como proposta de desenvolvimento o que significa o atendimento de apenas 10% da população?

Vejamos o caso do Lote 2, da Chamada 98 que estamos nos referindo. O total de beneficiários previstos para o lote 2 é de 1.080 agricultores, em seis municípios. Nesses seis municípios, de acordo com o censo (IBGE, 2006), existiam mais de 11 mil estabelecimentos familiares com Dap’s (conferir quadro abaixo). Novamente aqui, repete-se a exclusão de mais de 90% das famílias existentes nos seis municípios.

Município	Média Beneficiários	Censo Agropecuário(2006)	Nº de DAPs (Ativas)
Santa Cruz da Baixa Verde	180	1 329	1690
Triunfo	180	1 938	1568
Calumbi	180	1 105	731
Flores	180	3 171	2431
Quixaba	180	1 419	1768
Carnaíba	180	2 068	2941
TOTAIS	1080	11030	11129

Outro dado interessante é que no caso dos municípios de Carnaíba, Quixaba e Santa Cruz da Baixa Verde há mais DAPs que números de agricultores familiares de acordo com o censo. Como explicar? Existem famílias com mais de uma DAP? Neste caso, pode-se trabalhar mais de um “dapiano” de uma mesma família? Quem não tem DAP não pode ser trabalhado na perspectiva da chamada e do uso destes recursos públicos? Este quadro não é uma exceção. É representativo de uma lógica que perpassa as diversas chamadas. Quando se estabelece número de agricultores é uma contagem por agricultor, por famílias de agricultor ou por DAPs? Parece ser por DAP’s. A família de seu Pedro, passa a ser DAP número tal. Logo na atividade de extensão que necessita de uma ação interativa e como exigida nos documentos o uso “de formas participativas” para a promoção do desenvolvimento. Será possível interagir com um DAP? Ou efetivamente não se quer participação e sim difusão?

A lógica das DAP's

“Até 1993 não se tem notícias de recursos específicos para o financiamento da agricultura familiar no Brasil. Na realidade, não existia o próprio conceito de agricultura familiar. O

agricultor familiar era considerado "mini-produtor" para efeito de enquadramento no Manual de Crédito Rural. Com isto, além do produtor familiar disputar o crédito com os demais produtores, este era obrigado a seguir as mesmas rotinas bancárias para obter um empréstimo que tinha o perfil voltado para o grande produtor. Para superar estes problemas, foi criado PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (em 1994, no governo Itamar Franco), operando, basicamente, com créditos concedidos pelo BNDES. Dois anos depois este programa passou a se denominar PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.” Belik (1996:1).

Então, o PRONAF nasce e vive na perspectiva de crédito. Na lógica de expansão do capital para o campo e para aqueles que secularmente foram impedidos de ter acesso às políticas públicas que como eram chamadas “mini-produtor”, ou por outros, de caipiras, tabaréus, colonos, camponeses. Passa-se a ampliar a política pública de acesso ao crédito, com recursos do tesouro nacional para a categoria de agricultor familiar. Para definir quem era agricultor familiar se estabelece seis critérios: “1. Possuir 80% da renda originária da agropecuária; 2. Deter ou explorar imóvel rural em área de até 4 módulos fiscais; 3. Explorar a parcela de terra na condição de proprietário, parceiro, arrendatário ou posseiro; 4. Utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar ou manter até dois empregados permanentes; 5. Residir na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo; 6. Possuir faturamento máximo anual de R\$ 27.500,00.” (Belik,1996:1) Além de atender a estes critérios devia ser apresentado orçamento, comprovante de pagamento do ITR e adesão obrigatória ao zoneamento agrícola.

É interessante registrar a perspectiva de um analista de crédito de um Banco oficial sobre o Pronaf. Silva Filho define assim os objetivos deste programa: “Tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.” É uma definição muito próxima dos conceitos que fundamentaram a “revolução verde”, não? Parece até a canção de Chico Buarque, “o tempo passou na janela e só Carolina não viu”. É a modernidade chegando para os agricultores familiares. Modernidade que além de trazer embutida a necessidade de capacidade de gestão da mercadoria capital financeiro também traz consigo a burocracia do crédito. Para os bancos e bancários um estorvo. Para financiar um valor, geralmente pequeno tem-se que fazer cadastro, verificar documentos de um sem número de solicitantes, às vezes sem saber ler direito, sem compreender os contratos com letrinhas miúdas. É só trabalho. Quando estavam acostumados a fazer esta operação apenas com uma pessoa, que geralmente, detinham outros bens na cidade, dominando o poder político e econômico.

Segundo Guanziroli (2006) “De fato o projeto FAO/INCRA (1994) no documento conhecido como “Diretrizes de Política Agrária Sustentável” propunha políticas diferenciadas para as diferentes categorias da agricultura familiar. Privilegiando com crédito de infra-estrutura aos agricultores em transição e com políticas agrárias e sociais aos periféricos, que deveriam em função disso, tentar ascender à categoria B.” Este autor, analisa a renda monetária dos quatro tipos de Agricultores familiares (A,B,C e D). Aqueles situados na faixa C e D representam 56,3 % dos agricultores familiares e têm uma renda monetária que varia de R\$ 714,00 ao ano para uma renda negativa de R\$ 104,00 ao ano. Mesmo os tipos A e B, quando se considera a questão de renda familiar é irrisória, uma

vez que varia de menos de R\$ 1.000,00 ao mês para R\$ 181,00.

Por isso que já no início do PRONAF havia a recomendação de outras políticas na promoção do desenvolvimento, como por exemplo, a assistência técnica e extensão rural. Neste momento, faz-se necessário lembrar o que nos dizia João Bosco Pinto, nas conversas: assistência técnica é para os grandes e a extensão rural para os camponeses. Ou seja, o trabalho educacional deve estar voltado para as características do grupo que se está trabalhando. Com sua cultura, suas visões de mundo, para reconhecendo-os, valorizar e buscar dialogar na construção de uma caminhada. Para emprestar recursos do tesouro para um público desse há necessidade de ampliar as exigências. E uma delas foi à criação da DAP (Declaração de aptidão ao Pronaf). O contexto é claro. Há necessidade de criar controle social. Há necessidade de identificar para quem será concedido o crédito, não basta ser cidadão. Com identidade e CPF, para alguns, isto não é suficiente. É necessário que alguma instituição diga que fulano é agricultor familiar. Ou seja, se explicita a marginalização ou se favorece os mesmos, uma vez que se constata agora, na execução das Chamadas, que muitos que possuem DAP's não são agricultores. Estabelece-se a simplificação (agricultor), quando este é fundamentalmente uma família, um grupo. Um agricultor familiar é homem, é mulher, é filho, é filha. Vidas, com cantorias, com sonhos, desejos, com uma visão de mundo que dependendo do ambiente ganha contornos específicos como é o caso do Pajeú.

A agricultura familiar não pode ser trabalhada apenas na perspectiva de renda monetária. Há uma multiplicidade de estratégias e uma diversidade de agricultores e de agriculturas. O conceito de desenvolvimento, - sempre presente e em disputa, às vezes de forma clara e às vezes disfarçadamente, subliminarmente-, parece voltar com a política pública consubstanciadas nas chamadas em 2010 para a expansão do capital no campo, (será que algum momento deixou de ter essa perspectiva?).

Prevalece o nexo de expansão do capital, embora o próprio documento de 1994 e agora com o censo de 2006 reafirma que a agricultura familiar tem outras lógicas. Ela é ao mesmo tempo uma unidade de produção, de consumo e principalmente de vida. Ela é plural. Ela é o terreiro onde se cria pequenos animais. Ela é o quintal das fruteiras e hortaliças. Ela é o espaço onde se cria o animal. E pelas várias experiências exitosas no semiárido, onde estes elementos estão presentes, o foco está no manejo do armazenamento. De água e de alimentos para a família e para os animais. Não no crédito e quando este ocorre há os bancos de sementes. Há os bancos populares com o crédito solidário. No Pajeú, têm-se as cooperativas de crédito solidário e popular. Os fundos solidários. Há diferentes formas de capitalizar sem necessariamente ser através do capital financeiro, ao contrário este é um forte instrumento de transferência de renda de regiões mais pobres para as mais ricas. A ATER, na perspectiva da extensão rural tem um longo campo para atuação que, porém, não está contida na lógica das chamadas, cuja perspectiva está mais associada à assistência técnica, com transferência de tecnologia na direção a uma modernização, que no fomento a uma agricultura familiar.

Concluindo

Nesta região com uma cultura forte e estabelecida, predominou na perspectiva do capital durante muitos anos, a cultura do algodão. O “ouro branco”. Fez fortuna de muitos coronéis e conseqüentemente marginalizou muita gente. Gerou batalhas políticas como a

de Princesa com repercussões nacionais. Gerou um processo de concentração de terra, que permitia criar soltos os animais. Era estabelecida a “quarta” como forma de dividir o gado que o agricultor tomava conta. Neste semiárido também existiram e existem referências de desenvolvimento, onde a verticalização da produção se dava de forma quase que completa. O exemplo mais extremo é Caldeirão de Santa Cruz, na chapada do Araripe, uma economia ecológica e comunitária, onde se produzia de tudo e mesmo nas secas mais agudas, esta comunidade socorreu cidades vizinhas fornecendo víveres acumuladas nos períodos de fartura. Hoje, diferentes sistemas produtivos encontram-se implantados nesta região. Alguns com sistemas agroflorestais. As mulheres com seus quintais produtivos. São vários os exemplos.

Pensar uma proposta de extensão rural para o sertão do Pajeú seria despertar os valores que suportam a forma de vida e os sonhos. Seria retomar e reforçar uma caminhada que vem sendo desenvolvida há anos, que se materializa na produção de bodes, feijão e poesia. Promovendo a cidadania, enfrentando os privilégios, afastando-se da burocracia que mais controla que ajuda. Este não parece ser o objetivo das chamadas para contratação de serviços de ATER.

Bibliografia citada:

BELIK, Walter (). **Avaliação da operacionalização do programa PRONAF**. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm> Acesso em 21 Jul. 2011.

DINIZ, Paulo Cesar; **TAVARES DE LIMA, Jorge R.; ALMEIDA, Aniérica**. (2011). Chamadas Públicas de ATER: primeiras reflexões. Anais do XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia. Recife, 06-11/Set/2011.

GUANZIROLI, Carlos E. (2007). **Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. Vol.45, nº 2. Brasília. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032007000200004&script=sci_arttext. Acesso em: 23 ago. 2011
Brasil. MDA/SAF. Manual_DAP_2008_2009.

SILVA FILHO, JOSÉ BRAND T. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar-Pronaf. (<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>)